

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.248/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEI
Claudete Teresinha Cometti, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.715/2023 (Processo E-docs nº. 2021-LG3JV/CEE-ES nº. 340/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Claudete Teresinha Cometti, situada na Rua Bepin Negri, s/nº., Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de João Neiva, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de João Neiva, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 1990.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 1990.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação